



INDICAÇÃO 512/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

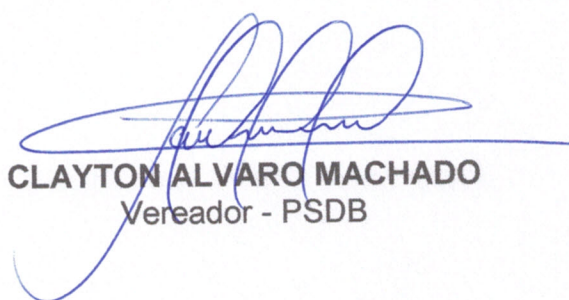
Indico ao Senhor Prefeito para que, junto a Secretaria competente, a criação do Fundo Municipal de desporto e do Lazer, conforme previsto no Artigo 227, X , da nossa Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tem por objetivo prestar apoio, suporte financeiro, facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a projetos de natureza esportiva e lazer , projetos específicos relativos às manifestações esportivas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e por órgãos públicos de esporte da administração Municipal, preferencialmente, de inclusão social, lazer para pessoas com deficiência física , terceira idade, esportes de alto rendimento, capacitação de técnicos esportivos e estudo e pesquisa na área esportiva .

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2019.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB